Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 440/81

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: introduz alterações na Lei nº 346/77, de 13/10/77, e dá outras providências.

Art. 1º - O número de cargos do QUADRO DO PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, conforme disciplina o anexo-I- e o artigo 4º da Lei nº 346/77, de 13/10/77, ficam alterados de conformidade com o seguinte demonstrativo:

Nº DE CARGOS	C A R G O S
18	Escriturário
20	Auxiliar-escriturário
22	Auxiliar-datilógrafo
26	Datilógrafo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIX DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e hum.-

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal